



## MENSAGEM Nº 39 CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE.

Ao Excelentissimo Senhor JOSÉ MARIA MENDES LEITE Prefeito Municipal Gabinete do Prefeito Rua Juvenal Gondim, 221 Centro-Pindoretama/CE CEP: 62860-000.

Assunto: Encaminhamento do Autógrafo de Lei de nº 26/2024.

Excelentissimo Senhor Prefeito;

Encaminho coadunado a esta Mensagem, o Autógrafo de Lei conseguinte da Apr<mark>ovação do</mark> Projeto de Lei Ordinário nº 30/2024 de Autoria da Vereadora Natália Silva Mesquita Lima, apreciado e aprovado durante a 13ª Sessão Legislativa Ordinária da 04ª Sessão Legislativa da 09ª Legislatura, realizada em 18 de junho de 2024, sem emendas.

Ademais saliente que no corpo da Lei deve constar o nome do(a) Vereador(a) autor(a) do presente aprovado, como ordena a Lei Municipal 504/2019.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, que se facam necessários, ao tempo que renovo meus votos de estima e elevada consideração.

Pindoretama/CE, 20 de junho de 2024.

CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA

Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000 CNPJ 02.960.694/0001-34 - (85) 3375-1820 - cpindoretama@gmail.com

Realti 20106124

Roberta Facundo Arau Procuradora Adjunta do Municipio